

## **ANEXO K – POLÍTICA DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO**

### **ESTABELECEMOS A POLÍTICA DO SIG**

A Política do SIG é definida e revista pela gestão de topo, tendo por base a legislação aplicável, o Contexto da Organização, Princípios e Valores defendidos pela INCM, a sua filosofia de gestão e os compromissos inerentes aos referenciais em que se encontra certificada.

A Política é orientada na definição, acompanhamento e revisão sistemática dos objetivos estratégicos e operacionais, inerentes aos processos, quer das unidades de negócio, quer das funções de suporte e de centro corporativo, de forma a melhorar continuamente a eficácia e eficiência do SIG.

Assim, a Política do SIG assenta nos seguintes 10 compromissos:

- 1) **Promover o envolvimento de todos os colaboradores**  
Fomentando o desenvolvimento de competências, da responsabilização, da valorização e da formação adequada ao desempenho das suas atividades.
- 2) **Satisfazer e exceder as expectativas dos nossos clientes e restantes partes interessadas**  
Desenvolvendo um relacionamento de mútua confiança, assegurando o cumprimento das exigências legais, regulamentares, contratuais ou outras que a INCM assuma e a procura de soluções mais eficientes, de forma a garantir a sua fidelização.
- 3) **Comunicar e Sensibilizar**  
Impulsionando todas as partes interessadas (colaboradores/as, acionistas, clientes, utentes, fornecedores e sociedade em geral) no conhecimento e aplicação da política do SIG da INCM, contribuindo para a sua rigorosa execução.
- 4) **Prevenir a Poluição e a Gestão dos Impactes Ambientais**  
Compromisso com a proteção ambiental, incluindo a prevenção da poluição, através da adoção de práticas apropriadas, melhorando assim o desempenho ambiental das atividades, produtos e serviços de forma a prevenir e reduzir sistematicamente os seus impactes ambientais, privilegiando a adoção das melhores técnicas disponíveis.
- 5) **Assegurar condições de trabalho adequado nas melhores condições de ambiente de trabalho nos fatores humanos e físicos**  
Minimizando os riscos, reduzindo os incidentes e evitando os acidentes.
- 6) **Impulsionar a inovação contínua de novas soluções**  
Respondendo às necessidades e desafios, valorizando a criatividade, mantendo o espírito aberto a novos métodos de trabalho, abordagens e metodologias, e apostando no desenvolvimento de novos produtos e serviços.

**7) Respeitar a Declaração Universal dos Direitos Humanos**

Incentivando os seus colaboradores e todos aqueles com quem se relaciona (clientes, utentes, fornecedores, acionistas, sindicatos, parceiros diversos e sociedade em geral) a aplicarem e defenderem os princípios da igualdade de oportunidades, de retribuição e igualdade entre géneros.

**8) Garantir a Segurança e a Confiança da Informação, dos Produtos e Serviços**

Assumindo a responsabilidade pela sua proteção, a continuidade do seu negócio e mitigação dos seus riscos, prevenindo os incidentes de segurança e reduzindo o seu potencial impacto, de forma continuada e em todos os domínios relevantes, através da implementação e da melhoria contínua do sistema de integrado de gestão, sustentado em boas práticas e normas nacionais e internacionais.

**9) Interagir com as comunidades em redor**

Contribuindo para o seu bem-estar, incentivando e valorizando práticas de voluntariado e/ou atividades humanitárias, divulgando o Código de Ética e assegurando, em simultâneo, o seu cumprimento.

**10) Cumprir todos os requisitos aplicáveis á sua atividade**

Garantindo o cumprimento dos requisitos aplicáveis à sua atividade, bem como as demais obrigações assumidas pela INCM, quer sejam legais, regulamentares, normativas, contratuais ou outras que a INCM se submeta, relacionadas com o SIG.